



Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 38/2008 "Altera do Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 21/2007/A, de 30 de Agosto

Nos termos regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP vem apresentar a seguinte proposta de aditamento:

Ao Artigo 2º da Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 38/2008 é aditado o seguinte:

"Artigo 2º

Alteração ao Estatuto

Os artigos 1º, 23º, 38º, 46º, 51º, 63º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 76º, 78º, 79º, 80º, 81º, 85º, 86º, 87º, 89º, 104º, 112º, 120º, 123º, 125º, 128º, 147º, 224º, 232º, 237º, e o Anexo II que passa a Anexo I do Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 21/2007/A, de 30 Agosto «, passam a ter a seguinte redacção:


Artigo 51º

Necessidades remanescentes

1. -----
2. Para efeitos de ordenação dos candidatos sem habilitação legal, são utilizados os seguintes critérios de prioridade:
 - a) Candidatos com maior graduação profissional e que satisfaçam as demais condições legalmente exigidas.
 - b) (anterior a))
 - c) (anterior b))
 - d) (anterior c))
3. -----
4. -----
 - a) -----
 - b) -----
 - c) -----
 - d) -----
5. -----
6. -----
7. -----"

*Rejeitados
fa novo
19.2.09*

O Deputado Regional do PCP



Anibal Pires